



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DO EDITAL CONTEMPLANDO A TRADIÇÃO - 1º
PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – EDIÇÃO QUILOMBOLA.**

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-06CC6

EDITAL Nº01/2025 – CONTEMPLANDO A TRADIÇÃO – 1º Prêmio de Boas Práticas dos Povos e Comunidades Tradicionais do Estado do Espírito Santo – Edição Quilombola, para selecionar e premiar iniciativas elaboradas e/ou realizadas pelos quilombolas em território capixaba.

A Comissão Julgadora do Edital em epígrafe, estabelecida conforme Portaria Nº 048-S, de 23 de Julho de 2025, se reuniu no dia 15 de outubro de 2025, conforme previsto no item 8.24 do Edital Nº 001/2025, para encaminhar o resultado final do processo de seleção, conforme segue:

Classificação	Proponente	Título da prática	Nota	Situação
1º	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de São Pedro e Região.	Segurança Alimentar Agricultura Familiar e Padaria Quilombola	100	Proposta aprovada
2º	Associação Eufrásia da Comunidade Quilombolas Córrego do Sossego	Resgate e valorização da arte culinária da Comunidade Quilombola do Córrego do Sossego	100	Proposta aprovada
3º	Associação dos Pescadores e Estrativistas e Remanescentes de Quilombo do Degredo.	Iniciativas voltadas à salvaguarda cultural, como produções audiovisuais, ações educativas e eventos comunitários da comunidade de Degredo	100	Proposta aprovada
4º	Josiléia dos Santos do Nascimento	Culinária quilombola, afirmação e preservação da identidade no quilombo São Cristóvão.	98	Proposta aprovada
5º	Neuzely Gomes Ventura	Turismo Étnico, Cultural e Ambiental do Quilombo de Monte Alegre.	94,6	Proposta aprovada, Critério de desempate: Relevância
6º	Luciana Dos Santos Croce	Produção De Farinha De Mandioca Na Comunidade Quilombola São Pedro Família Vicente	94	Aprovada. 1º Suplente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

O presente resultado final da seleção deverá ser publicado no site oficial da SEDH para o amplo conhecimento das pessoas interessadas. Posteriormente, após homologação da autoridade máxima, será publicado no Diário Oficial de Imprensa do Espírito Santo (DIO/ES) Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos.

Vitória/ES, 23/10/2025.

COMISSÃO JULGADORA
(Portaria Nº 048-S, de 23/07/2025)

Edineia Conceição de Oliveira
Presidenta da Comissão Julgadora

Thiago Rodrigues de Freitas
Membro da Comissão Julgadora

Neisiane Machado Ribeiro Alves
Membra da Comissão Julgadora

Thais Souto Amorim
Membra da Comissão Julgadora

Geovane Roberto Santos
Membro da Comissão Julgadora